

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 245/2011 de 25 de Fevereiro de 2011

Considerando a orgânica do X Governo Regional dos Açores, da qual resultou a transição da área da juventude para as competências da Presidência do Governo;

Considerando que compete ao Gabinete do Secretário Regional da Presidência o incremento da mobilidade e turismo juvenil que se enquadra no desenvolvimento integrado da política da juventude;

Considerando que a adaptação do Convento de São Pedro de Alcântara com vista a uma Pousada de Juventude, constitui uma mais valia no âmbito do intercâmbio, mobilidade e turismo juvenil;

Considerando que a Região tem de promover a implementação de serviços de apoio à juventude no âmbito da política nesta área;

Considerando que a adaptação em causa, contribui para a preservação do património da Região, conferindo-lhe funcionalidade;

Considerando que ao abrigo da Resolução n.º 81/2005, aprovada em 24 de Maio de 2005, o Secretário Regional da Educação e Ciência celebrou um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico, para a cedência do uso do imóvel propriedade da Região, Convento de São Pedro de Alcântara, sito na Rua João Bento Lima, concelho de São Roque do Pico, autorizando aquela entidade a proceder a obras de adaptação do referido imóvel com vista à instalação de uma Pousada de Juventude;

Considerando a informação Int-DRJ/2009/513, aonde se descreve o estado da empreitada;

Considerando que os montantes transferidos em 2005, 2007 e 2008 não cobrem todas as despesas assumidas pela Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico, de acordo com as informações DRJ n.º 461/2008, Int-DRJ/2009/513 e Sai-DRJ/2011/392;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Presidência, em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, e ao abrigo da alínea e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, atribuir o montante de € 40.282,01 (quarenta mil duzentos e oitenta e dois euros e um cêntimo) à Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico a suportar pela Acção 3.1.7 do Programa Juventude do Plano Regional Anual de 2011, com vista ao fecho financeiro empreitada de adaptação do Convento de São Pedro de Alcântara a Pousada de Juventude do Pico.

17 de Fevereiro de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.